



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 35/2014

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terra situada no loteamento São Mateus, para implantação de Parque Municipal.”

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de terra constituída pelos lotes identificados nas quadras adiante mencionadas, localizados no Loteamento São Mateus, de propriedade da Imobiliária São Mateus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.622/0001-55.

Quadra	Lotes	Qtde de Lotes
114	05,06,07,08,12,13,14,15,16,17 e 18	11
115	03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19 e 20	16
116	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20, 21, e 22	21
117	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21 e 22	22
118	05,06,08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22	15
135	01,02,03,04,05,06,07,16,17,18,19,20,21, e 22	14
136	01,02,03,04,05,06,07,08,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22	18
137	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21 e 22	22
138	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21 e 22	22
139	03,04,05,06,07,08,09,10,11,15,16,17,18,19,20,21 e 22	17
140	01,02,03 e 04	04
168	10 e 11	02



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Fica o Município de Várzea Grande autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, aos 26 de Maio de 2014

WALACE SANTOS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL